

Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 27 de julho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00991 | Caderno 1

Outros

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

"Dispõe sobre a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2023"

EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito do Município de Canarana, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, conforme Decreto nº 540, de 12 de Julho de 2023, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos de Agente Comunitario de saúde, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

101 - ACS - USF DA SEDE 1 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
38	MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA
INSC	NOME
182	ALYSON FERREIRA DA SILVA

102- ACS - USF DA SEDE 2 - (ZONA URBANA)

INSC ·	NOME
283	GISELE MARQUES MARTINS

103 - ACS - USF DA SEDE 3 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
50	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
INSC	NOME.

104- ACS – USF SALOBRO 1- (SALOBRO)

INSC	NOME
396	LEILA NEIVA DE ANDRADE

108 - ACS - USF DE LAGOA DO ZECA - (ZONA RURAL)

INSC	NOME
83	EDILENE OLIVEIRA DOURADO

109- ACS - USF DE LAGOA VELHA - (ZONA RURAL)

INSC	NOME
109	ARTENIZIA MARIA ALVES



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 27 de julho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00991 | Caderno 1

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/07/2023 a 07/08/2023, no horário de **08h às 11h e de 14h às 17h,** apresentando os documentos exigidos no anexo 1 deste edital de convocação.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, serão considerados desistentes e será imediatamente convocados os candidatos subsequentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Canarana-BA, em 27 de Julho de 2023.

Ezenivaldo Alves dourado Prefeito do Município de Canarana-BA



Prefeitura Municipal de Canarana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 27 de julho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00991 | Caderno 1

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto a Secretaria de Saúde o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- П Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III. Cédula de Identidade:
- IV. CPF/MF:
- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital); Original do Exame de Capacidade Física e mental;
- X.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XII. Comprovante de residência atualizado;
- XIII. (uma) foto 3X4 recente;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de XIV. residência do candidato;
- XV. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVI. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XVIII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos
- XIX. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursoshumanos);
- Declaração de bens
- XXI Certidão de Debito Municipal:
- XXII. EXAMES

MEDICOS: Hemograma

Glicemia

Uréia

Creatinina Colesterol Total

Colesterol Fração

Triglicerídeos

Gama GT

TGO TGP

Sorologias para Chagas, VDRL,

HBSAg, Anti HBs,

Anti HBc e HCV

Sumário de Urina Citologica cervical

para mulheres

Radiografia de

tórax em PA e perfil com laudo

ECG

(eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: -Teste deesforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) - Mamografia (mulheres)

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico. A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.